



AVISO/ INFORMAÇÃO

DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS

distribuídos no âmbito do Programa Escola Digital

Informamos os Encarregados de Educação dos alunos dos anos/ciclos infra, para que tenham atenção aos prazos estipulados para proceder à devolução dos equipamentos informáticos alocados aos seus educandos em regime de comodato, e que têm obrigatoriamente de ser devolvidos, conforme determinado por legislação e autos de receção assinados aquando da entrega dos materiais.

Alunos obrigados a devolver os equipamentos informáticos:

- Os alunos do 4.º ano, que concluíram o 1.º ciclo do Ensino Básico;
- Os alunos do 9.º ano, que concluíram o 3.º ciclo do Ensino Básico;
- Os alunos do 12.º ano, que concluíram o Ensino Secundário;
- Os alunos que vão solicitar transferência do Agrupamento;

(Consultar calendário específico em anexo)

Os equipamentos são entregues, ao Agrupamento, pelo Encarregado de Educação, ou pelo aluno, caso seja maior de idade.

Os equipamentos de alunos do ensino básico devem ser entregues no polo da Secretaria da EB 2.3 João Afonso e os equipamentos dos alunos do ensino secundário na Secretaria da ES Homem Cristo.

Condições dos equipamentos na devolução

Equipamentos a entregar:

- Computador
- Transformador
- Router (1.º ciclo e secundário)
- Cartão SIM
- Cartão PIN/PUK
- Mochila

Todos equipamentos têm que estar em perfeitas condições de funcionamento e em bom estado, sob pena do Encarregado de Educação ou aluno, quando maior de idade, assumir os custos de assistência/ reparação/ substituição/ aquisição, dos mesmos, nas condições previstas em Programa Escola Digital, a consultar na página do Agrupamento.

Antes da devolução, o equipamento tem de ser sujeito a uma reposição do sistema (consultar instruções na página do Agrupamento), que eliminará todos os ficheiros pessoais do disco.

O Agrupamento não se responsabiliza pela perda de dados e ficheiros pessoais.

O computador deve ser entregue com a bateria carregada, de modo a permitir que a equipa que o recebe o consiga ligar, abrindo a tela inicial, para certificação da reposição do sistema.

No ato de entrega, a equipa responsável pela recolha irá proceder às seguintes ações obrigatórias:

- validar o número de série e de imobilizado;
- verificar o estado geral e conservação dos equipamentos devolvidos;
- verificar se é possível ligar o computador e se o ecrã deste está funcional;
- verificar se o teclado e "touchpad" estão funcionais;
- verificar a ligação de dados 3G/4G;
- validar a reposição de sistema.

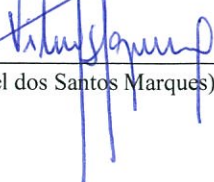
A não entrega dos equipamentos informáticos implica:

- o impedimento de atribuição de novos equipamentos ao aluno;
- condicionamento do processo de matrícula para o ano letivo 2024/2025;
- a participação às autoridades policiais.

A não devolução dos equipamentos em bom estado, ou de parte dos equipamentos, resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos, de acordo com o Auto de Entrega.

Aveiro, 27 de maio de 2024

O Diretor,



(Vítor Manuel dos Santos Marques)

PLANO ESCOLA DIGITAL

CALENDÁRIO DE DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SALA 33)

9º anos e transferências de agrupamento

24/06	25/06	26/06	27/06
9º A: 9.00 – 12.30	9º C: 9.00 – 12.30	Transferências: 14.00 – 17.30	Transferências: 14.00 – 17.30
9º B: 14.00 – 17.30	9º D: 14.00 – 17.30		

4º anos e transferências de agrupamento

01/07	02/07	03/07	04/07	05/07
BR – 4A: 9.00 – 12.30	GL – 4A: 9.00 – 12.30	ST – 4A: 9.00 – 12.30	VC – 4A: 9.00 – 12.30	VC – 4C; SJ – 4º ano: 9.00 – 12.30
BR – 4B: 14.00 – 17.30	GL – 4B: 14.00 – 17.30	ST – 4B: 14.00 – 17.30	VC – 4B: 14.00 – 17.30	
Transferências: 9.00 – 12.30 14.00 – 17.30	Transferências: 9.00 – 12.30 14.00 – 17.30	Transferências: 9.00 – 12.30 14.00 – 17.30	Transferências: 9.00 – 12.30 14.00 – 17.30	Transferências: 9.00 – 12.30

12º anos: Devem entregar até ao final do mês de julho na Reprografia.